

Arinos avisa: Exclusividade depende de nova emenda

BRASÍLIA — O Senador Afonso Arinos (PFL-RJ) disse ontem que a Constituinte exclusiva só é possível, juridicamente, com a aprovação de uma emenda constitucional, votada por dois terços de deputados e senadores, alterando a emenda que convocou a Assembléia. No almoço de que participou ontem, na casa do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, Arinos se declarou preocupado com a decisão da bancada federal do PMDB e repetia: "Acho isso muito estranho, muito estranho".

Arinos recebeu um telefonema do Presidente Sarney e saiu pouco depois, sem dizer para onde ia.

— Se a moção for aprovada, será criado um desequilíbrio institu-

cional muito grave. Se a Câmara suspender a eleição de sua Mesa Diretora, terá pela frente um fato consumado, que é a eleição da Mesa do Senado — disse.

Arinos ressaltou que a emenda que convocou a Constituinte "é muito clara ao dizer que os constituintes, antes de mais nada, são deputados e senadores". E acrescentou:

— Mas se a decisão da exclusividade foi viabilizada politicamente, no meu entender, caberá ao Supremo Tribunal Federal dirimir a questão. Eu entendo, e creio que o STF também entenderia assim, que a Câmara não pode sobrepor-se à Constituinte, decidindo sem a participação dos senadores eleitos em 86 e 82.